



LEI Nº 390/02

Súmula: "Altera o nome da Rua Olho D'água, no Balneário Ipanema, para Rua "PEDRO ZLATANOF" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Rua Olho D'água no Balneário Ipanema, no Município de Pontal do Paraná, para Rua "PEDRO ZLATANOF".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de Dezembro de 2002.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Administração


Procurador Jurídico